



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 116/2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE CAMINHADA

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma caminhada inserida no "Dia Internacional da Família" e "Semana da Vida", proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- **Dia 20 de Maio (sábado)** – entre as **15h30** até às **16h30**, fica interrompido o trânsito automóvel na Avenida do Infante (sentido descendente), a partir do cruzamento da Av. Luis de Camões, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Rotunda do Infante (lado sul), Avenida Arriaga (sul), Avenida Arriaga (norte), no troço entre a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Sé Catedral, Av. Zarco (norte) e Rua de São Francisco.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua Ivens, no troço entre a Rua de São Francisco e a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro funcionará apenas no sentido (Este/Oeste).

Como alternativa ao trânsito no sentido Poente/Nascente, deverá ser utilizada a Rua Carvalho Araújo ou Estrada Eng. Jaime Ornelas Camacho e a Av. Calouste Gulbenkian, (Nascente/Poente). No sentido Nascente Poente, deverá ser utilizada a Via 25 de Abril ou a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

As Praças de Táxis da Av. Arriaga (junto ao Governo Regional, Jardim Municipal e Rua Cónego Jerónimo Dias Leite) ficarão desativadas durante a interrupção.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 10 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues